



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 169/2023 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE BONFIM, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 20 e Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o disposto na Portaria Presidência Nº 130/2023 PRESI/GAPRES;

TENDO EM VISTA a instalação dos novos data *centers* modulares neste Regional.

TENDO EM VISTA o disposto no processo 0001090-63.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Estender os efeitos da Portaria Presidência Nº 130/2023 PRESI/GAPRES, que estabeleceu PONTO FACULTATIVO os dias 24 e 25 de julho, para o dia 26 de julho de 2023, em razão da necessidade de prorrogação da suspensão das atividades judiciárias e administrativas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, visando a conclusão da instalação dos novos data *centers* modulares neste Regional,

Art. 2º Ficam prorrogados para o dia 27 de julho de 2023 (quarta-feira) os prazos que porventura devam iniciar-se ou terminar no dia 26 de julho de 2023

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargadora **DENISE BONFIM**

Presidente em exercício do TRE-AC

Rio Branco, 27 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 31/07/2023, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0600866** e o código CRC **7428277D**.